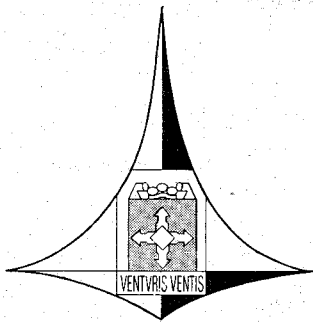




DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano II nº 192

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, sexta-feira, 12 de novembro de 1993

Sumário

Decreto Legislativo.....	1
Atas.....	1
Comissões.....	11
Atos Administrativos.....	18
Requerimento.....	18
Aviso de Licitação.....	18
Convênios.....	19
Composição da CLDF.....	20
Expediente.....	20

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/93

Concede título de Cidadão Honorário de
Brasília, ao Sr. Hebert de Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Sr. Hebert de Souza.

Art. 2º - A entrega do título será feita em
Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 12 de novembro de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DO 963 SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO
DE 1993.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA *

- Requerimento de autoria de vários Deputados.
 - Projeto de lei de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
 - Projeto de lei de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
 - Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves.
 - Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves.
 - Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves.
 - Memorando nº 0131/93 do Deputado Salviano Guimarães.
 - Projeto de resolução de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.
 - Projeto de decreto legislativo de autoria do Deputado Benício Tavares.
 - Requerimento de autoria do Deputado Fernando Naves.
 - Projeto de resolução de autoria do Deputado Benício Tavares.
 - Requerimento de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
 - Moção de autoria do Deputado Odilon Aires.
 - Moção de autoria do Deputado Odilon Aires.
 - Moção de autoria do Deputado Odilon Aires.
- ederal.

* (Lidos após os comunicados de parlamentares)

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PDT.
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.
DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (S/Partido)

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, em nome do Governo. *

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)
DEPUTADO AROLD SATAKE (PP)
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)
DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PP)
DEPUTADO TADEU RORIZ (PP)
DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PP)
DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)
DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PP)

* pronunciamento durante os comunicados de parlamentares.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de
urgência, do Projeto de Lei nº 976/93, de autoria do
Deputado Gilson Araújo.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de
Lei nº 462/93, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

ITEM 3: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de
Lei nº 624/92, de autoria dos Deputados Arold Satake e
Fernando Naves.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de
Lei nº 752/93, de autoria do Deputado Fernando Naves.

ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do
Projeto de Lei nº 155/91, de autoria do Deputado Benício
Tavares.

ITEM 6: Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei
nº 675/91, de autoria do Deputado Edimar Pireneus.

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ANEXOS

1 - ATA DA 943 Sessão Ordinária, em 11 de novembro de 1993.

- 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura -

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Lúcia Carvalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: As 9 horas e 26 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

- Deputado Agnello Queiroz (PC do B), Deputado Aroldo Satake (PP), Deputado Benício Tavares (PP), Deputado Carlos Alberto (PPS), Deputado Cláudio Monteiro (PDT), Deputado Edimar Piraneus (PP), Deputado Eurípedes Camargo (PT), Deputado Fernando Naves (PP), Deputado Geraldo Magela (PT), Deputado Gilson Araújo (PP), Deputado Padre Jonas (PP), Deputado Jorge Cauby (S/Partido), Deputada Lúcia Carvalho (PT), Deputado Manoel de Andrade (PP), Deputada Maria de Lourdes (PSDB), Deputado Maurílio Silva (PP), Deputado Odilon Aires (PMDB), Deputado Pedro Celso (PT), Deputado Peniel Pacheco (PTB), Deputada Rose Mary Miranda (PP), Deputado Tadeu Roriz (PP) e Deputado Wasny de Roure (PT).

1.1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

- Havendo número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

- O Sr. Deputado Peniel Pacheco, no exercício de 1º Secretário, procede à leitura da ata da 942ª sessão ordinária, a qual é, sem observação, aprovada.

1.2.2 - COMUNICADOS DA MESA

REQUERIMENTO Nº 793

Requer seja oficiado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e ao Ministério Público pedido de providências legais para apurar os prejuízos financeiros e responsabilidade sobre o extravio de vales-transporte.

Requeremos à Mesa Diretora seja solicitado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no artigo 39 inciso VII da Lei nº 91, de 1990 e ao Ministério Público do Distrito Federal adoção de providências cabíveis para apuração da responsabilidade e dos prejuízos financeiros decorrentes do extravio de vales-transporte, visto que os procedimentos internos adotados pela Câmara Legislativa, foram evitados de ilegalidade, o que lhes tira a legitimidade.

JUSTIFICAÇÃO

O extravio de vales-transporte, em 1992, foi objeto de processo administrativo, a pedido do então Primeiro Secretário. O processo, parcial na apuração, deixou de considerar as responsabilidades dos órgãos encarregados de fazer a contabilização (artigos 52 e 53 da Res. 034/91) e a auditoria (art. 70 da Res. 46/91) nos vales-transporte, órgãos sob a supervisão da Segunda Secretaria e Presidência, respectivamente. Concluiu esse processo pela exoneração de um servidor e abertura de novo processo contra seus superiores hierárquicos.

O segundo processo administrativo foi, por sua vez, também evitado de irregularidades pela manipulação política de sua condução, pelo vazamento de informações sigilosas da Comissão para a Imprensa e ainda pela conclusão da Comissão em desacordo com os fatos levantados.

Ressalte-se que foi por iniciativa do, então 1º Secretário, com o apoio da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que a primeira sindicância foi instalada para apuração do extravio de vales-transporte.

Durante a atual gestão da Mesa Diretora foi aprovada a abertura de inquérito policial e instalação de auditoria interna para apuração do quantitativo extraviado. Entretanto, a auditoria foi procrastinada indefinidamente e o inquérito policial está

repleto de ilegalidades e vícios de manipulação política, com divulgação antecipada e parcial de depoimentos, o que compromete essas formas de apuração, fazendo-se necessária o chamamento do Ministério Público para fazer a apuração dentro da legalidade.

Desta forma, e numa linha coerente com a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que sempre foi pela apuração e responsabilização dos autores do extravio, é que solicitamos seja oficiado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e Ministério Público do Distrito Federal para adoção das providências cabíveis de sua alçada, para elucidação conclusiva do ocorrido, objetivando portanto dar fim a exploração política que membros desta Casa têm feito ao adiar indefinidamente a conclusão da auditoria interna e inquérito policial no âmbito desta Casa.

Sala das Sessões, de de 1993

PROJETO DE LEI Nº 793

Dispõe sobre o tombamento da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia, situada à QNN 32, Área Especial G, Ceilândia Sul - Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica tombada a Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia, situada à QNN 32, Área Especial G, Ceilândia Sul-DF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A cultura de um povo é de uma importância ímpar para a manutenção de sua história, sendo também uma forma de expressão mantenedora da chama da vida deste mesmo povo. É, sem dúvida, um dos fatores de união e congraçamento de pessoas que se sentem ligadas por laços de origem. Não há melhor canal de expressão dos sentimentos de uma sociedade do que através da cultura em seus vários aspectos, a saber: artes, música, poesia, cinema etc.

Nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 1985, na Praça da Feira na Ceilândia Centro-DF, foi realizado o VIII Festival Nacional de Cantadores Repentistas e Poetas Cordelistas, promovido pela FENACREPC - Federação Nacional das Associações de Cantadores Repentistas e Poetas Cordelistas. Este festival, como todos os outros, contou com a presença e participação de inúmeros cantadores repentistas e poetas cordelistas espalhados pelo Brasil.

Ao final do festival, no domingo, dia primeiro de dezembro, todos os participantes foram convidados a participar de uma "cantoria" na Granja das Águas Claras, residência oficial do então Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido de Oliveira. No ensejo, o Presidente da FENACREPC, o poeta cordelista Gonçalves Gonçalves Bezerra, fez uma explanação ao Governador ressaltando as dificuldades e a falta de atenção para com esta cultura. Durante a explanação, o poeta citou o exemplo do Sr. João Cláudio, empresário industrial piauiense, que, com incomparável dedicação, construiu a Casa do Cantador em Teresina, capital do Piauí, fornecendo um espaço para os cantadores repentistas e poetas cordelistas mostrarem sua arte preservando, assim, a memória cultural e artística desta expressiva forma de arte. Ainda na explanação, o Sr. Gonçalves ressaltou o desejo dele próprio e dos demais repentistas, em se ter, também aqui em Brasília, uma Casa do Cantador.

Tomado por forte emoção, o Governador José Apa-

recido de Oliveira pronunciou um discurso no final do evento, onde prometeu também construir, aqui em Brasília, a Casa do Cantador. A partir desta data, o sonho começou a se tornar realidade. O arquiteto Oscar Niemeyer foi convidado pelo Governador e pela FENACREPC para fazer o projeto da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia. O Governo do Distrito Federal, através da TERRACAP, doou um terreno à Secretaria de Cultura do Distrito Federal que, por sua vez, o incorporou ao patrimônio da Fundação Cultural do Distrito Federal com o intuito de se construir a Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia. O terreno doado situa-se na QNN 32 área Especial "C" Ceilândia Sul-DF, por ali se encontrar a maior concentração de nordestinos e nortistas do Distrito Federal.

Os recursos para a construção da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia foram arrecadados entre os empresários brasilienses e sob a coordenação do Banco de Brasília - BRB, na pessoa de seu presidente, Olair Zenir Leite, por determinação do Governador José Aparecido. Para execução da obra, foi firmado um convênio entre a Secretaria de Cultura através da Secretária Vera Pinheiro, a Construtora e Incorporadora Musa S.A., através de seu diretor-Presidente, Brasil Helou e o próprio BRB. A Musa nada cobrou por sua participação no projeto. São as seguintes as entidades arrecadadoras: ASBRACO - Associação Brasileira de Construtores, através de seu presidente Rubem Ferreira Dias; ADEMI - Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, através de seu presidente Wílberto Tartuce; SICCB - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília, através de seu presidente Wanderley Wallim da Silva. Os recursos necessários à implementação do projeto foram depositados no Banco de Brasília e somaram Cr\$ 4 milhões.

A obra foi iniciada logo em seguida em ritmo acelerado. Por inúmeros motivos, o lançamento da pedra fundamental só foi feito com a obra já em pleno andamento. Após alguns meses de intenso trabalho na construção, finalmente a obra terminou e começaram os preparativos para sua inauguração.

Com relação aos dados técnicos da obra, ela compõe-se de um bloco de alojamentos, ligado a uma cobertura livre, dividido em 3 abóbadas. Uma delas, a maior, é o auditório com capacidade para 300 lugares. O pavilhão dos alojamentos é construído em 2 níveis, térreo e do pavilhão superior, medindo 2m x 8m x 60m. No nível superior, ficam os alojamentos para 40 pessoas. No nível térreo, ficam a administração e um pequeno restaurante.

Através de um acerto entre o Governador José Aparecido de Oliveira e a diretoria da FENACREPC, marcou-se a data da inauguração da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia para o dia 09 de novembro de 1986, durante a realização do XI Festival Nacional de Cantadores Repentistas e Poetas Cordelistas, com o intuito de aproveitar a presença dos repentistas e cordelistas na inauguração da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia. A festa contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil José Sarney, do Governador do Distrito Federal Deputado José Aparecido de Oliveira, do Senador da República radialista João Assis Meira Filho, do Arcebispo de Brasília Dom José Freire Falcão, do Pastor evangélico Adoniram Henrique Mesquita, do Missionário Darriel de Oliveira, do Empresário Industrial João Claudino Fernandes, de Teresina-PI, do Presidente e Vice-Presidente da FENACREPC os poetas cordelistas Gonçalo Gonçalves Bezerra e Lourival da Silva, respectivamente, bem como toda a imprensa falada e escrita. Após os discursos em oratória e em versos, vários cantadores repentistas se apresentaram no auditório da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia.

Com a conquista de um espaço físico destinado prioritariamente às atividades desses artistas, a Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia tem apoiado os artistas do Distrito Federal de outros estados, através das seguintes atividades: hospedando os festivais regionais e naci-

onais; hospedando os artistas oriundos de outras Unidades Federativas do país, quando em Brasília para tratar de seus assuntos artísticos; servindo de sede para a FENACREPC; e outras atividades ligadas ao meio artístico.

Dentre as atividades da Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia, encontra-se também o apoio dado aos artistas nas suas gravações de LPs, bem como na edição e impressão da literatura de cordel e folhetos, com o intuito de divulgar ao povo esta arte. A FENACREPC também sensível às necessidades do povo, realiza atividades artísticas, recreativas e sociais com a total participação da comunidade da Ceilândia, contribuindo para um melhor conagração entre a população e seus artistas.

Atualmente, a Casa do Cantador do Brasil - Palácio da Poesia hospeda 3 festivais nacionais anuais, serve de sede para a FENACREPC e auxilia os artistas regionais e nacionais e a população no tocante às atividades já mencionadas anteriormente.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 1993.


PENIEL PACHECO

Deputado Distrital

PROJETO DE LEI Nº ____/93

Fixa percentual da publicidade oficial do Distrito Federal a ser destinado às campanhas de prevenção que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Os poderes Legislativo e Executivo aplicarão, no mínimo, 10% (dez por cento) de suas dotações orçamentárias, fixadas na rubrica Publicidade e Propaganda, em campanhas de prevenção da violência, das drogas e da AIDS através dos meios de comunicação.

Parágrafo único. A publicidade referida neste artigo, aplica-se aos seguintes veículos de comunicação:

- I - Rádio;
- II - Televisão;
- III - Jornal;
- IV - Revista; e
- V - Outdoor.

Art. 2º. Nas despesas decorrentes com a publicidade de que trata o artigo anterior, deverá ser observado o que prescreve o § 9º, do artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

À medida em que o tempo se encarrega de levar os dias, meses e anos, a humanidade vai conhecendo novas formas de desenvolvimento e meios tecnológicos que facilitam o seu dia-adia.

Entretanto, atrelado a este pseudo-avango, o homem está sentindo, forte e assustadoramente, a disseminação incontrolável e sem fronteiras da violência urbana, do seu

uso maciço de drogas e da contaminação crescente da AIDS.

É verdadeiramente discipando maior discussão sobre os temas abordados, tendo em vista que são de vasto domínio público e afetam de maneira, às vezes, até cruel a comunidade em geral.

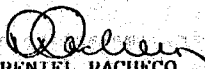
Ao destinar o percentual de 10% (dez por cento) em campanhas de prevenção no combate a esses males, o Estado estará cumprindo uma de suas funções precípua que é a dignidade da pessoa humana, o direito à vida, à liberdade e segurança.

Os meios de comunicação, sem dúvida, são a forma mais produtiva e direta de se alcançar o objetivo que se busca.

A oportunidade de trabalhar com essa capacidade de penetração indubitosa como o rádio, TV, jornal e revista, torna-se fácil aproximar-se do desejado, do local mais próximo ao lugar mais longínquo.

Acredito que os meus ilustres pares, conhecedores da forma vil que esses males atingem a população, não quedar-se-ão silentes quanto à pronta aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1993.


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 193

Autor : Deputado FERNANDO NAVES - PP

Assunto: Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 042/91 que "Cria os Conselhos de Representantes Comunitários do Distrito Federal".

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais o desarquivamento do Projeto de Lei nº 042/91, de minha autoria que "Cria os Conselhos de Representantes Comunitários do Distrito Federal", e que matérias correlatas sejam apensadas ao mesmo.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1993.


Deputado FERNANDO NAVES - PP

REQUERIMENTO Nº 1993

Autor : Deputado FERNANDO NAVES - PP

Assunto: Requer fazer cessar a Delegação de Competência à 1ª Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exã., nos termos Regimentais, com fulcro no artigo 17, combinado com o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, fazer cessar a Delegação de Competência Administrativa da 1ª Secretária desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade precípua a apuração dos fatos a mim denunciados, a seguir expendidos:

- 1 - Extravio de Vales-Transportes;
- 2 - Irregularidade no contracheque de servidores;
- 3 - Informações prestadas pelo DRH desta Casa, através do Requerimento Nº 1484/93, referente a ampliação no quadro de Arquiteto.
- 4 - Desconto do Imposto de Renda lançado em folha de pagamento de servidor;
- 5 - Denúncia de irregularidade no concurso público de Assessor Técnico - Revisor de Texto, mencionando o nome da 1ª Secretária.

Desta forma, eis o motivo pelo qual submeto à apreciação o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 08 de outubro 1993.


Deputado FERNANDO NAVES - PP

REQUERIMENTO Nº 193

Autor : Deputado FERNANDO NAVES

Assunto: Requer a retirada das Emendas nº 01 e 02 inseridas ao PLC Nº 002/93

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais a retirada das Emendas nºs 01 e 02 inseridas ao Projeto de Lei Complementar nº 002/93, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Ministério Público atua junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1993.


Deputado FERNANDO NAVES - PP

MEMORANDO

Nº 0131/93-SG

Em 09 de novembro de 1993

Do: Deputado Salviano Guimarães
 Ao: Deputado Benício Tavares - Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para informar que, por motivo de consulta médica, não foi possível chegar no horário previsto para início da Sessão Ordinária do dia 08 de novembro do corrente ano.

Saliendo, no entanto, que chegando para participar da Sessão, a mesma acabara de se encerrar por falta de quorum.

Assim sendo, solicito a V. Exa. seja considerado este expediente como justificativa pela ausência da aludida Sessão, em cumprimento ao Ato da Mesa Diretora nº 056/92.

Atenciosamente,

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Cláudio Monteiro)

Altera a redação do § 2º, art. 81 e do § 1º, art. 86, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019, de 1991.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal Resolve:

Art. 1º - No § 2º, art. 81 do Regimento Interno, onde se lê "... entre as doze horas e as dezoito horas...", leia-se: "entre as quatorze horas e dezoito horas e trinta minutos."

Art. 2º - No § 1º, art. 86 do Regimento Interno, onde se lê "... das doze às dezoito horas...", leia-se: "das quatorze às dezoito horas e trinta minutos."

JUSTIFICATIVA

A alteração ora proposta no horário de inscrição de oradores para o pequeno e grande expediente destina-se a adequar as disposições regimentais às normas internas relativas à definição do expediente administrativo da Casa.

Isto porque o período atualmente definido para esta atividade, ao abranger diariamente o horário de almoço (de 12 às 18 horas), obrigaria o setor responsável da Terceira Secretaria a conceder horas extras para uma atividade de caráter tipicamente regular, ou seja, ordinário. Tal fato viria a caracterizar transgressão das disposições funcionais da Casa que, em consonância com o Regime Único dos Servidores Públicos, adotou a filosofia de que "somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias" (vide art. 74, Lei nº 0.312/90 e art. 7º, § 1º, ATO DA MESA DIRETORA Nº 034/93).

Acreditamos, assim, que o horário aqui proposto (de 14 às 18:30 horas), além de solucionar a contradição antes apontada, constitui-se num período plenamente suficiente (quatro horas e meia) para atender à demanda dos Senhores Parlamentares com relação à inscrição de oradores para as sessões ordinárias.

DEP. CLÁUDIO MONTEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993.
 (Do Deputado BENÍCIO TAVARES)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao cineasta NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º A Mesa Diretora, com base no art. 68 do Regimento Interno, convocará sessão solene e preparará sua realização para homenagear o agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De 24 a 30 de novembro do ano em curso, estará ocorrendo em nossa cidade o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Parece ser uma boa oportunidade para que Brasília preste homenagem ao cineasta NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS, que veio para cá com a finalidade de implantar uma faculdade de cinema na Universidade de Brasília, quando ela foi criada.

O regime militar, implantado no país em 1964, não o quis aqui e o demitiu de seu cargo de professor, mas, no ano passado, a injustiça foi reconhecida, e o cineasta e professor voltará a ministrar suas aulas na UnB.

Há, pois, uma ligação do cineasta NÉLSON PEREIRA DOS SANTOS com Brasília, Capital da República. Ligação esta que fica maior agora quando ele está terminando a montagem do primeiro filme produzido pelo Pólo de Cinema do Distrito Federal: A Terceira Margem do Rio, que a imprensa divulgou amplamente.

II.

Trata-se de uma homenagem justa e merecida, que a Câmara Legislativa poderá prestar em nome de todos os brasilienses, razão por que conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente projeto.

Sala das Sessões, de novembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

REQUERIMENTO Nº /93

"Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 819/93, 798/93 e 795/93".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107, do Regimento Interno e, tendo em vista encontrarem-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nºs 819/93, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Disciplina o regime Jurídico de uso e o processo de privatização das terras públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal e a sua administração descentralizada", o de nº 798/93, de autoria do Deputado José Ornellas, que "Estabelece normas para utilização das terras públicas localizadas nas zonas rurais" e o de nº 795/93, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que "Dispõe sobre a destinação de terras públicas rurais do Distrito Federal", proposições estas de mesma espécie e que tratam de matéria correlata, requerio, com base nos arts. 125 a 129, do Regimento Interno, sua tramitação

conjunta, com o apensamento das duas últimas à primeira, por ser a mais antiga.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1993


Dep. Manoel de Andrade
Presidente da CCJ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1993.
(Do Deputado Benício Tavares)

Altera a Resolução nº 51, de 1992, que institui o Prêmio Jornalista Pompeu de Sousa, e dá outras providências.

RESOLVE: A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da Resolução nº 51, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prêmio constitui-se de diploma e de valores pecuniários assim discriminados:

I - ao primeiro colocado, caberá a quantia correspondente ao subsídio mensal de Deputado Distrital, excluídas gratificações e outras vantagens pessoais;

II - ao segundo colocado, setenta e cinco por cento do montante referido no item anterior;

III - ao terceiro colocado, cinquenta por cento do prêmio referido no item I.

§ 1º Os valores pecuniários serão assegurados anualmente no orçamento da Câmara Legislativa.

§ 2º Em caso de premiação de trabalho em co-autoria, os valores pertinentes à premiação serão divididos entre os agraciados.

Art. 3º Poderão concorrer ao prêmio jornalistas que tenham publicado, em jornais e revistas regionais e nacionais, nos doze meses que antecedem a data de julgamento, matérias que discorram sobre a contribuição do Legislativo do Distrito Federal na construção da cidadania e na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

§ 1º Cada jornalista poderá concorrer com, no máximo, três trabalhos, entre reportagens, ensaios, artigos ou coberturas de eventos.

§ 2º É vedada a inscrição no concurso de membros da comissão julgadora, seus parentes diretos ou afins e de qualquer servidor da Câmara Legislativa.

§ 4º A Mesa Diretora, anualmente, designará a comissão julgadora, constituída por cinco membros:

I - dois jornalistas de renome nacional, indicados pela Mesa;

II - um representante da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais;

III - um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal;

IV - um representante da Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa, na qualidade de presidente;

§ 1º Caberá à comissão julgadora estabelecer os critérios de julgamento, escolher os três melhores trabalhos e indicar à Mesa Diretora o nome dos vencedores.

§ 2º Os membros da comissão julgadora não receberão, a qualquer título, remuneração da Câmara Legislativa, considerado seu trabalho relevante para o Legislativo do Distrito Federal.

§ 3º A Câmara Legislativa custeará as despesas com passagens, hospedagem e alimentação dos membros da comissão julgadora não domiciliados em Brasília, durante a fase de julgamento dos trabalhos.

§ 4º A comissão julgadora é soberana e suas decisões têm caráter definitivo, delas não cabendo recurso.

Art. 6º Os trabalhos vencedores poderão ser, no todo ou em parte, objeto de publicação pela Câmara Legislativa, independentemente de licença ou remuneração, assegurados, porém, os créditos dos autores.

Parágrafo único. Os créditos constituem referência explícita, na publicação, aos nomes dos autores dos textos, fotos, desenhos ou qualquer outra obra de criação integrante do volume.

Art. 7º Os prêmios serão entregues em sessão solene da Câmara Legislativa, a ser realizada no mês de Junho, na semana comemorativa da promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal."

Art. 2º Fica suprimido o art. 5º da Resolução nº 51, de 1992.

Art. 3º Fica acrescida a Resolução nº 51, de 1992, dos seguintes arts. 8º e 9º, renumerando-se os demais:

"Art. 8º O regulamento deste prêmio será estabelecido pela Coordenadoria de Comunicação Social no prazo de sessenta dias da publicação da Resolução.

Art. 9º A Câmara Legislativa fará a consolidação dos textos normativos referentes ao "Prêmio Jornalista Pompeu de Sousa".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Prêmio Jornalista Pompeu de Sousa, instituído pela Resolução nº 51, de 1992, da Câmara Legislativa, ao mesmo tempo que resgata a memória do eminente jornalista e ex-senador, valoriza a atuação do Legislativo do Distrito Federal, ao estimular a divulgação de matérias que dizem respeito a esta Casa.

As regras definidas para a premiação, entretanto, estabelecem limitações que podem comprometer a consecução dos objetivos a que se propõe a iniciativa. Ao restringir a premiação a artigos assinados, exclui outros trabalhos jornalísticos igualmente relevantes como a reportagem e o editorial, além de reduzir a participação de outros profissionais que, por algum motivo, não tiveram suas matérias assinadas, como é o caso dos que respondem pela cobertura dos trabalhos da Câmara.

Por outro lado, ao limitar a abordagem dos trabalhos à Câmara Legislativa, suas atividades e seus integrantes, restringe a Resolução a dimensão do prêmio, que deixa de contemplar assuntos de interesse do Distrito Federal e de seu Legislativo como, por exemplo, as matérias relacionadas com sua autonomia política.

Outras questões - estas mais de natureza operacional - concorrem para dificultar o processo de seleção.

Em primeiro lugar ressalta-se o elevado número de membros da comissão julgadora proposta na Resolução nº 51/92, que não só torna mais lento o processo de julgamento mas também importa grande dispêndio para a Câmara, já que, além de numerosa, a comissão reunir-se-ia obrigatoriamente duas vezes ao ano: uma para a redação do edital do concurso; outra, para o julgamento dos trabalhos.

Na presente proposta, a comissão reúne-se apenas para o julgamento dos trabalhos, enquanto a Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa se desincumbirá das tarefas técnico-operacionais.

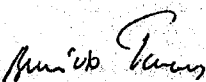
Em segundo lugar, redefinimos a data de entrega do prêmio para torná-lo exequível. Apesar de a proposição inicial comemorar o natalício do homenageado, esta data é inconveniente para a Câmara, pois coincide com o início da sessão legislativa e do exercício financeiro - o que pode inviabilizar a disponibilidade de recursos e produzir a interrupção do evento, que esta Casa considera de maior relevância.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução pretende conferir exequibilidade à concessão do "Prêmio Jornalista Pompeu de Sousa", tornando-o ao mesmo tempo mais competitivo, por ampliar a natureza dos trabalhos e o público-alvo; mais econômico, por reduzir o número de membros da comissão julgadora e por diminuir os custos da premiação; mais tecnicamente viável, por engajar no processo o órgão técnico da Casa que responde pela comunicação social e por prorrogá-lo para o final do primeiro período da sessão legislativa, quando se comemora um dos marcos da autonomia política do Distrito Federal, pela qual o homenageado sempre lutou - a promulgação da Lei Orgânica.

Desse modo, pedimos o aval dos ilustres Pares a este Projeto de Resolução, que institucionalizará o "Prêmio Senador Pompeu de Sousa", a partir da próxima sessão

Legislativa.

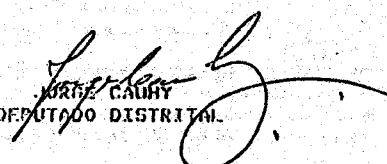
Sala das Sessões, de outubro de 1993.


BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 793

Requeiro o apensamento do Projeto de Lei nº 1131/93, de minha autoria ao Projeto de Lei nº 1144/93, do Executivo Local, nos termos do art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Brasília - DF, 09 de novembro de 1993


JORGE CALHAZ
 DEPUTADO DISTRITAL

Mocção nº
 (Do Deputado Odilon Aires)

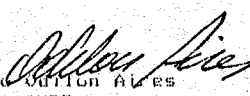
Reivindica providências do Poder Executivo do Distrito Federal no sentido da construção de estacionamento entre os Blocos D e I da Quadra 105, do Cruzeiro Novo.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do DF reivindicando a construção de estacionamento para ampliação de vagas, entre os Blocos D e I da Quadra 105, no Cruzeiro Novo bem como de seu sistema de escoamento de água pluviais.

JUSTIFICAÇÃO

A obra solicitada constitui uma justa e antiga reivindicação dos moradores dos Blocos D e I da Quadra 105, no Cruzeiro Novo. Na verdade desde a década de setenta (20 anos) que as sessenta e seis famílias dos dois blocos convivem com a urbanização deficiente e a falta de vagas nos dois estacionamentos existentes. Estes somam apenas 34 vagas, o que deixa déficit de 32 vagas. A solução proposta seria, portanto, a construção de estacionamento no local indicado, para ampliação de vagas oferecidas a fim de cobrir o déficit anteriormente apontado.

Sala de Sessões, em


 Deputado Odilon Aires
 PMDB

- PRESIDÊNCIA -

Mensagem nº

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Nos termos do Art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa estamos encaminhando à apreciação de V. Exa., a Mocção nº , cuja cópia anexamos, de autoria do Deputado Odilon Aires e aprovada em Plenário.

Tem por objetivo a referida mocção, encaminhar o reclamo de moradores da Quadra 105 do Cruzeiro Novo acerca da construção naquela quadra de estacionamento para ampliação do

número de vagas e respectivo sistema de escoamento de águas pluviais.

Em sua justificativa o Deputado/Autor assevera que a obra solicitada constitui a solução de problema que já persiste ao longo de vários anos e que causam sensível desconforto aos moradores da Quadra 105.

Brasília,

Deputado Benício Tavares
 Presidente

- PRESIDÊNCIA -

Memorando nº

Em, / / 1993.

Assunto: Encaminhamento da Mocção nº , Construção de estacionamento na Quadra 105 do Cruzeiro Novo.

De ordem do Senhor Presidente compreendemos informar a V. Exa., que a Mocção nº , de sua autoria foi encaminhada ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Assessor do Presidente

Mocção nº
 (do Deputado Odilon Aires)

Reivindica providências do Poder Executivo do Distrito Federal no sentido de reconstruir passarela asfáltica entre os Blocos G e I da Quadra 105 no Cruzeiro Novo.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do DF reivindicando a reconstrução da passarela asfáltica entre os Blocos G e I da Quadra 105, no Cruzeiro Novo.

JUSTIFICATIVA

A obra solicitada constitui uma reivindicação dos moradores da Quadra 105, do Cruzeiro Novo. Alegam estes, que a passarela anteriormente existente, destinada ao trânsito de pedestres, tendo sido anteriormente demolida para a implantação de outros equipamentos urbanos (rede telefônica) não foi reconstruída pelas empreiteiras. O resultado foi um espaço em defeito entulhado de detritos e coberto pelo "mato". Em tal situação, serve de abrigo a ratos e insetos que muito incomodam aos moradores e constituem uma desagradável amostra de poluição visual.

Sala de Sessões, em


 Deputado Odilon Aires
 PMDB

Mensagem nº

vizinhanças especialmente dos jovens, que não dispõem de local próximo e adequado à prática de esportes. Esta obra é um anseio de tal ordem sentido, que deu origem a um abaixo assinado com cerca de 2000 (dois mil) signatários.

Sala das Sessões, em

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa estamos encaminhando à apreciação de V. Exa., a Moção nº , cuja cópia anexamos, de autoria do Deputado Odilon Aires e aprovada em Plenário.

Tem por objetivo a referida moção, encaminhar o reclamo de moradores da Quadra 105 do Cruzeiro Novo acerca da reconstrução naquela quadra de passarela entre os Blocos G e I, obra anteriormente demolida para implantação de equipamentos públicos.

Em sua justificativa o Deputado Odilon Aires assevera que a obra solicitada constitui a solução de problema que incomoda os reclamantes, tanto pelo aspecto visual pouco atraente quanto por transformar o local em abrigo de roedores e insetos daninhos.

Brasília,

Deputado Benício Tavares
Presidente

Memorando nº

Em, / /93.

Assunto: Encaminhamento da Moção nº . Reconstrução de passarela asfáltica entre os Blocos G e I da Quadra 105 do Cruzeiro Novo.

De ordem do Senhor Presidente cumpre-nos informar a V. Exa., que a Moção nº , de sua autoria foi encaminhada ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Assessor do Presidente

Moção nº
(Do Deputado Odilon Aires)

Reivindica providências do Poder Executivo do Distrito Federal no sentido da construção no Cruzeiro Novo de quadra poliesportiva entre a Quadra 105 e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA).

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do DF reivindicando a construção de quadra poliesportiva a ser localizada entre a Quadra 105 do Cruzeiro Novo e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA.

JUSTIFICATIVA

A construção da quadra poliesportiva, atenderia a uma real necessidade dos moradores de toda a quadra 105 e de suas

Mensagem nº

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa estamos encaminhando à apreciação de V. Exa., a Moção nº , cuja cópia anexamos, de autoria do Deputado Odilon Aires e aprovada em Plenário.

Tem por objetivo a referida moção, encaminhar a reivindicação dos moradores da Quadra 105 do Cruzeiro Novo no sentido da construção de espaço poliesportivo entre aquela quadra e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento - EPIA.

Em sua justificativa o Deputado/Autor assevera que a construção da obra solicitada, atenderia ao reclamo dos moradores, especialmente da juventude local que se resente de um espaço adequado à prática esportiva.

Brasília,

Deputado Benício Tavares
Presidente

Memorando nº

Em, / /93.

Assunto: Encaminhamento da Moção nº . Quadra poliesportiva entre a Quadra 105 do Cruzeiro Novo e a EPIA.

De ordem do Senhor Presidente cumpre-nos informar a V. Exa., que a Moção nº , de sua autoria foi encaminhada ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Assessor do Presidente

1.2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO, em nome do PDT.

- Considerações sobre a situação política do Distrito Federal.

- Defesa da criação de uma CPI para investigar o suposto envolvimento do ex-secretário particular do Governo do Distrito Federal, em operações ilegais.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PC do B.

- Reiteração da proposta de criação de uma CPI nesta Casa para investigar as denúncias de corrupção no Governo do

Distrito Federal.

- Citação de matéria, publicada no jornal "Correio Braziliense", sobre o possível envolvimento do secretário particular do Governo do Distrito Federal, em escândalo de corrupção.

DEPUTADO GERALDO MAGELA, em nome da Bancada do PT.

- Saudação aos moradores do 'Lixão' presentes na galeria desta Casa.

- Informação sobre encaminhamento ao Ministério Público da União e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal de requerimento solicitando providências legais, para apurar as responsabilidades e prejuízos financeiros decorrente do extravio dos vales-transportes nesta Casa.

- Considerações sobre a manifestação de apoio ao Governo do Distrito Federal, ocorrida ontem em frente ao Palácio do Buriti.

- Denúncia de ameaça anônima em resposta a seu pronunciamento sobre denúncias de atos de violência contra adolescentes, praticados pela polícia civil em diligência para apuração de furto na residência do Sr. Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

1.2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO JORGE CAUHY (S/Partido)

- Ponderações sobre as denúncias de corrupção que envolvem o Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS, em nome do Governo.

- Saudação aos moradores do 'Lixão' presentes na galeria desta Casa.

- Esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas pelo Deputado Geraldo Magela na sessão, ocorrida ontem.

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

- Referências aos acontecimentos que denigrem a imagem do poder legislativo.

DEPUTADO AROLDO SATAKE (PP)

- Críticas à política de imputar, à situação geográfica da capital federal, a culpa pelos escândalos de corrupção no legislativo.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Considerações sobre as reuniões da Mesa Diretora.

- Discurso em defesa do movimento democrático contra a impunidade.

- Reiteração de proposta de criação de uma CPI para investigar as denúncias de corrupção no Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO GILSON ARAÚJO (PP)

- Manifestação de indignação com o comportamento de certos parlamentares desta Casa.

DEPUTADO TADEU RORIZ (PP)

- Pronunciamento em defesa da política do Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE (PP)

- Defesa do Governo do Distrito Federal.

DEPUTADO FERNANDO NAVES (PP)

- Menção à reportagem, publicada na revista Veja, de 11 de maio do corrente ano, sobre a 'Caravana da Fome' realizada pelo presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva.

- Referências à matéria, publicada no jornal "Correio Braziliense", ontem, sobre a política de comunicação social das prefeituras petistas.

- Repúdio ao projeto de legalização do aborto.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA (PP)

- Conclamação a todos os parlamentares, pela defesa do decoro parlamentar, nesta Casa.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 976/93, de autoria do Deputado Gilson Araújo, que "Altera o parágrafo 3º do art. 54 e acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 353/92". DISCUTIDO.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 462/93, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre o tombamento e restauração do sítio histórico da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá".

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 462/93

Dispõe sobre o tombamento e restauração do sítio histórico da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica tombado, para efeito de restauração e conservação, o sítio histórico da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá.

Parágrafo Único - A área a ser tombada compreende um raio de 100 (cem) metros, em torno da construção original.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1993.

ITEM 3: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 624/92, de autoria dos Deputados Arolde Satake e Fernando Naves, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a implantar, no âmbito da Administração Regional de Samambaia, um Centro de Ensino Especial". APROVADO por

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 624/92

Autoriza o GDF a implantar no âmbito da Administração Regional de Samambaia um Centro de Ensino Especial.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º - Fica o GDF autorizado a implantar na Região Administrativa de Samambaia um Centro de Ensino Especial.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, de novembro de 1992.

ITEM 4: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 752/93, de autoria do Deputado Fernando Neves, que "Dispõe sobre a criação e fixação da feira de materiais novos e usados na Ceilândia, e dá outras providências". APROVADA por votação simbólica.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 752/93.

Dispõe sobre a criação e fixação da Feira de Materiais Novos e Usados na Ceilândia e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 19 - Fica criada a Feira de Materiais novos e usados na Ceilândia, para comercialização de mercadorias que constarão obrigatoriamente de Nota Fiscal, comprovando sua origem.

Parágrafo Único - Perderá o direito de ocupação da banca, o infrator do disposto neste artigo.

Art. 29 - O Executivo adotará as providências para fixação da Feira de que trata o artigo anterior, no local onde já se pratica a comercialização daquelas mercadorias.

Art. 32 - O Executivo fixará o número de bancas e a concessão para obtenção das mesmas.

Art. 49 - Terão prioridade para ocupação das bancas, nos termos desta Lei, aqueles que exercem tal atividade no local onde já se pratica comercialização de materiais novos e usados e que são cadastrados pela Administração Regional da Ceilândia.

Parágrafo Único - O direito de transferência de ocupação da banca só será permitido após anuência da Administração Regional da Ceilândia.

Art. 52 - A Secretaria de Fazenda em conjunto com os demais órgãos da Administração do Distrito Federal, impedirá a comercialização de produtos sem a devida procedência legal.

Art. 62 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 72 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de novembro de 1993.

ITEM 5: Discussão, em 2º turno, 2ª dia, e votação do Projeto de Lei nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal, devem mantê-los limpos, cercados com as respectivas calçadas construídas". APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

ITEM 6: Discussão, em 1º turno, 3ª dia, do Projeto de Lei nº 675/91, de autoria do Deputado Edimar Firenusi, que "Institui o Plano Diretor de Mineração do Distrito Federal, e dá outras providências". DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.

1.4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Benício Tavares):

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 14 minutos.)

2 - ERRATA

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09.11.93, PUBLICADA NO DCL Nº 190, EM 10.11.93.

LEI Nº 466, DE 23 DE JUNHO DE 1993.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, até o limite de Cr\$ 98.600.000.000,00 (noventa e oito bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) e dá outras providências."

ANEXO NÃO PUBLICADO:

ANEXO IV

ANEXO A LEI Nº 466 de 23 de junho de 1993

20000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

20901 - FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL.

Cr\$ 1.000

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		ESFERA ORÇAMENTARIA	DESCOMBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL	20.000.000		
		FISCAL		440.109.500 440.109.500	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			440.109.500	
		FISCAL		440.109.500	
				TOTAL FISCAL	7.636.100.000 7.636.100.000

MENSAGEM

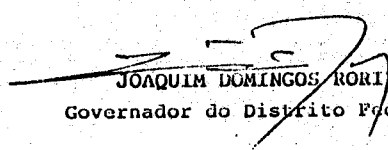
Nº 278 /93-GAG Brasília, 03 de novembro de 1993.

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09.11.93.
REPUBLICADA POR ESTAR ILEGÍVEL NO DCL Nº 190, DE 10.11.93.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 170, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 957 de 1993, que "Acrésceta in ciso ao art. 5º da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992", e que se converteu na Lei nº 481, de 09 de julho de 1993, publicada no DODF nº 139, de 12 de julho de 1993.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Exmo. Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A

MENSAGEM

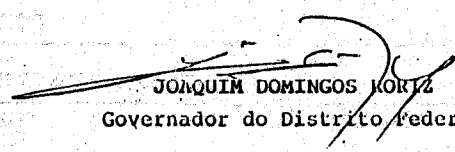
Nº 289 /93-GAG Brasília, 03 de novembro de 1993.

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09.11.93.
REPUBLICADA POR ESTAR ILEGÍVEL NO DCL Nº 190, DE 10.11.93.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 170, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sancionei o Projeto de Lei nº 697 de 1992, que "Define ocupação e uso do solo para os lotes que especifica no Setor de Habitações Individuais Norte - SUIN - Estrada Parque Norte (Canteiro Central), e dá outras providências", e que se converteu na Lei nº 474, de 09 de julho de 1993, publicada no DODF nº 139, de 12 de julho de 1993.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinguida consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Exmo. Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

N E S T A

ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09.11.93.
REPUBLICADA POR ESTAR ILEGÍVEL NO DCL Nº 190,
DE 10.11.93.

Dispõe sobre os recursos destinados ao custeio da administração e fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no preço das passagens de ônibus um percentual de até quatro por cento (4%), destinado ao custeio da administração e fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito - STPC/DF, atribuídas ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

Parágrafo Único - Este percentual não se inclui na tarifa admitida para remuneração das operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

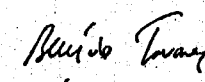
Art. 2º - No ato que fixar o preço das passagens deverá ser expressamente declarado o percentual previsto no artigo anterior.

Art. 3º - A parcela correspondente ao percentual fixado será descontada quando do resgate dos vales transportes e passes recebidos pelas empresas operadoras.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se o art. 16 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, o art. 5º, inciso VII, da Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e demais disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de maio de 1993.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Comissões

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

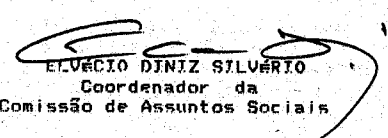
CONVOCAÇÃO

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Jorge Cauhy, tem a honra de convocar Vossa Excelência para a 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão, a realizar-se no dia 16 de novembro (terça-feira), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 11 de novembro de 1993.


ELVÉCIO DINIZ SILVEIRO
Coordenador da
Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

P A U T A

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 16/11/93

ITEM 01 LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 652/92

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Educador PAULO FREIRE.

AUTOR:
DEPUTADO SALVIANO GUTMARZES
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 517/92

Institui a Cruz, a Medalha e o Diploma do Mérito Olímpico de Brasília.

AUTOR:
DEPUTADO TADEU RORTZ
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA DA CCJ.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 118/91

Transforma as residências oficiais dos Administradores Regionais das Cidades Satélites em Jardins de Infância e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 557/92

Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas frontais aos lotes residenciais do Setor QNL de Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO CARLOS ALBERTO
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS Nºs 01 A 09 DA CCJ.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 361/92

Dispõe sobre a Regularização da Ocupação de Espaços em Logradouros Públicos no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS DA CCJ E DA CECF.

ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 394/92

Estabelece a data de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA CECF E AS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 636/92

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 137/91, para Quadra 02, Bloco "C", do Setor Comercial Central - Região Administrativa de Planaltina.

AUTOR:
EXECUTIVO LOCAL
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 746/92

Autoriza a instalação de painéis destinados à publicidade, na Estação Rodoviária de Brasília.

AUTORES:
DEPUTADOS WAGNY DE ROURE E JOSÉ ORNELLAS.
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA DA CCJ E A EMENDA DO RELATOR.

ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 614/92

Autoriza o GDF a destinar área e construir, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, um Parque de Exposição e Rodeios e dá outras providências.

AUTORA:
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 604/92

Autoriza a criação de Crematório Público do Distrito Federal.

AUTOR:
DEPUTADO AGNELLO QUETROZ
RELATOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO, ACATANDO A EMENDA DA CCJ.

ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 560/92

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e internamento a portadores do Vírus da AIDS, autoriza a criação da Casa de Apoio e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO GILSON ARAÚJO
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
PELO RETORNO DO PROJETO À CCJ, PARA APRECIACÃO DAS QUESTÕES LEVANTADAS PELO RELATOR.

ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 565/92

Dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

AUTOR:
EXECUTIVO LOCAL
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
PELO RETORNO DO PROJETO À CCJ, PARA NOVA APRECIACÃO DO PARECER DAQUELA COMISSÃO, APROVADO ANTES DA PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 693/92

Autoriza a Companhia Imobiliária - TERRACAP a conceder condições especiais para o estabelecimento de "oficineiros" na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO CARLOS ALBERTO
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 457/92

Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

ITEM 16 INDICAÇÃO Nº 309/92

Sugere ao GDF medidas para possibilitar acesso dos agricultores à energia elétrica.

AUTORA:

DEPUTADA LUCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 17 INDICAÇÃO Nº 742/93

Sugere ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde no Condomínio Mestre D'Armas III, em Planaltina.

AUTOR:

DEPUTADO SALVIANO GUTMARÊS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 18 INDICAÇÃO Nº 675/93

Propõe ao Poder Executivo a instalação de uma Feira Livre Permanente no Assentamento do Recanto das Emas.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 19 INDICAÇÃO Nº 638/92

Sugere ao Sr. Governador do DF a construção de quadras de esportes, especialmente nos locais discriminados na Indicação.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 20 INDICAÇÃO Nº 771/93

Sugere a colocação de cesto de lixo nos principais monumentos de Brasília.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 21 INDICAÇÃO Nº 348/92

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal, que seja providenciada a limpeza e a iluminação do Campus da Universidade de Brasília, especialmente da sua área residencial.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 22 INDICAÇÃO Nº 712/93

Sugere a pintura de quebra-molas e colocação da correspondente sinalização, na Cidade Satélite da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO GILSON ARAÚJO

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 23 INDICAÇÃO Nº 811/92

Sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a construção de Hospital Regional e Centros de Saúde, a instalação de Clínica Geriátrica, a reforma de Postos de Saúde e a instalação de Postos de Atendimento 24 horas, na Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 24 INDICAÇÃO Nº 873/93

Sugere à Administração de Brasília, providências para recuperar o Parque Público e a Ciclovia do início da Península Norte.

AUTOR:

DEPUTADO TADEU RORTIZ

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 25 INDICAÇÃO Nº 824/93

Sugere a arborização da Avenida Comercial Norte/Sul de Taguatinga.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 26 INDICAÇÃO Nº 333/92

Sugere ao Poder Executivo a realização de estudos sobre os mecanismos de financiamento do Setor Público do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 27 INDICAÇÃO Nº 589/92

Execução de serviços no Sistema Viário do Setor Habitacional Norte - SHI/Norte.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 28 INDICAÇÃO Nº 506/92

Sugere à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a ampliação das linhas de ônibus e construção de abrigos, em Samambaia.

AUTORES:

DEPUTADOS FERNANDO NAVES E AROLDO SATAKE

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM A EMENDA DO RELATOR.

ITEM 29 INDICAÇÃO Nº 561/92

Sugere à Secretaria de Educação a utilização do CIAC de Samambaia, como área recreativa.

AUTOR:

DEPUTADO TADEU RORTIZ

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM A EMENDA DO RELATOR.

ITEM 30 INDICAÇÃO Nº 772/93

Sugere ao GDF a recuperação das placas localizadas nas entradas de Brasília, que alertam os visitantes sobre o costume de não buzinar na cidade.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 31 INDICAÇÃO Nº 082/91

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal que seja regulamentado o parágrafo 3º, do artigo 16, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

AUTOR:
DEPUTADO EDIMAR PIRINEUS
RELATOR:
DEPUTADO SALVIANO GUTMARZES
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 32 INDICAÇÃO Nº 485/93

Sugere ao Exmo. Sr. Governador a implantação de infraestrutura urbana na Expansão do Setor "O" da Ceilândia.

AUTORAS:
DEPUTADAS MARIA DE LOURDES ABADIA E ROSE MARY MIRANDA
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 33 INDICAÇÃO Nº 462/92

Sugere ao GDF que designe policiamento para segurança, onde específica.

AUTOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA E DAS INDICAÇÕES Nº 481/92; 510/92 e 559/92, A ELA APENSADOS.

ITEM 34 INDICAÇÃO Nº 830/93

Sugere à TELEBRASÍLIA a instalação de telefone público às margens da DF-250, onde específica.

AUTORA:
DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 35 INDICAÇÃO Nº 732/93

Sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um Centro Educacional no Assentamento Buritis III, do Setor Residencial Leste, em Planaltina-DF.

AUTOR:
DEPUTADO SALVIANO GUTMARZES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 36 INDICAÇÃO Nº 749/93

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma ponte sobre o Córrego Pedreira (na Comunidade Ribeirão), na Região Administrativa V - Sobradinho-DF.

AUTOR:
DEPUTADO SALVIANO GUTMARZES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 37 INDICAÇÃO Nº 879/93

Sugere ao Sr. Governador do DF providenciar a colocação de semáforo, na Estrada Parque Contorno de Taguatinga Norte - EPCT.

AUTOR:
DEPUTADO MAURÍLIO SILVA
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 38 INDICAÇÃO Nº 806/93

Sugere ao GDF o desenvolvimento de ações, no sentido de reformar o Hospital Regional de Sobradinho.

AUTOR:
DEPUTADO TADEU RORIZ
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 39 INDICAÇÃO Nº 793/93

Sugere a implementação do Projeto de Construção de Abrigos de Passageiros de Ônibus, na Vila São Sebastião, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO GILSON ARAÚJO
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 40 INDICAÇÃO Nº 748/93

Sugere ao Poder Executivo a realização de obras de urbanização, compreendendo a pavimentação asfáltica do Assentamento Sobradinho II, em Sobradinho-DF.

AUTOR:
DEPUTADO SALVIANO GUTMARZES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 41 INDICAÇÃO Nº 770/93

Sugere a instalação de quebra-molas nas quadras 41 e 43 do Setor Central do Gama.

AUTOR:
DEPUTADO MAURÍLIO SILVA
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 42 INDICAÇÃO Nº 766/93

Sugere a instalação de um posto da Telebrasil para atender os moradores dos Setores OSD, OSE e OSF - Taguatinga.

AUTOR:
DEPUTADO MAURÍLIO SILVA
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 43 INDICAÇÃO Nº 839/93

Sugere ao Poder Executivo a construção de Passarela para passagem de pedestres na Via Contorno, localizada entre as quadras 32 a 42 do Guará II.

AUTOR:
DEPUTADO PENIEL PACHECO
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 44 INDICAÇÃO Nº 791/93

Sugere ao Sr. Governador do DF seja implementada a construção do Terminal Rodoviário da Vila São Sebastião, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal.

AUTOR:
DEPUTADO GILSON ARAÚJO
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 45 ASSUNTOS DERAIS

TELEGRAMAS:

a) GM/9477/93, DO MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, SR. JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, COMUNICANDO LIBERAÇÃO DE CR\$... 57.342.000,00, DESTINADOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESTA MINISTÉRIO, AO P.N.U.D. EM BRASÍLIA PARA PROJETO BR-93-013-1-99;

b) GM/8383/93, DO MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, SR. JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, COMUNICANDO LIBERAÇÃO DE CR\$ 1.500.000,00, DESTINADOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA, DESTA MINISTÉRIO, À AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO (BRASÍLIA-DF) PARA SUBVENÇÃO SOCIAL;

c) GM/9007/93, DO MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, SR. JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, COMUNICANDO LIBERAÇÃO DE CR\$... 800.000,00, DESTINADOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA, DESTA MINISTÉRIO, À ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ (CANDANGOLÂNDIA), PARA SUBVENÇÃO SOCIAL.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

C O N V O C A Ç Ã O

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Jorge Cauhy, tem a honra de convocar Vossa

Excelência para a 1ª Reunião Extraordinária desta Comissão, a realizar-se no dia 16 de novembro (terça-feira), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 11 de novembro de 1993.

ELVICTO DINIZ SILVEIRO
Coordenador da
Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

P A U T A

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 16/11/93

ITEM 01 LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 652/92

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Educador PAULO FREIRE.

AUTOR:
DEPUTADO SALVIANO GUTMARÃES
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 03 PROJETO DE LEI Nº 517/92

Institui a Cruz, a Medalha e o Diploma do Mérito Olímpico de Brasília.

AUTOR:
DEPUTADO TADEU RORIZ
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA DA CCJ.

ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 118/91

Transforma as residências oficiais dos Administradores Regionais das Cidades Satélites em Jardins de Infância e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO EDMAR PIRENEUS
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 557/92

Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas frontais aos lotes residenciais do Setor OML de Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO CARLOS ALBERTO
RELATOR:
DEPUTADO PEDRO CELSO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS Nºs 01 A 09 DA CCJ.

ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 361/92

Dispõe sobre a Regularização da Ocupação de Espaços em Logradouros Públicos no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS EMENDAS DA CCJ E DA CEOf.

ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 394/92

Estabelece a data de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
RELATOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELA CEOf E AS EMENDAS DA CCJ.

ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 636/93

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito- NGB 137/91, para Quadra 02, Bloco "C", do Setor Comercial Central - Região Administrativa de Planaltina.

AUTOR:
EXECUTIVO LOCAL
RELATOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 746/93

Autoriza a instalação de painéis destinados à publicidade, na Estação Rodoviária de Brasília.

AUTORES:
DEPUTADOS WERNY DE ROIRE E JOSÉ ORNELLAS.
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA DA CCJ E A EMENDA DO RELATOR.

ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 614/92

Autoriza o GDF a destinar área e construir, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, um Parque de Exposição e Rodeios e dá outras providências.

AUTORA:
DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº 604/92

Autoriza a criação de Crematório Público do Distrito Federal.

AUTOR:
DEPUTADO AGNELO QUEIROZ
RELATOR:
DEPUTADO PENTEL PACHECO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO, ACATANDO A EMENDA DA CCJ.

ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 560/92

Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e internamento a portadores do Vírus da AIDS, autoriza a criação da Casa de Apoio e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO GILSON ARAÚJO
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
PELO RETORNO DO PROJETO À CCJ, PARA Apreciação DAS QUESTÕES LEVANTADAS PELO RELATOR.

ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 545/92

Dispõe sobre a desinfestação de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

AUTOR:
EXECUTIVO LOCAL
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
PELO RETORNO DO PROJETO À CCJ, PARA NOVA Apreciação DA PARECER DAQUELA COMISSÃO, APROVADO ANTES DA PROMULGAÇÃO DA LEI ORÇAMENTA DO DISTRITO FEDERAL.

ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 493/92

Autoriza a Companhia Imobiliária - TERRACAP a conceder condições especiais para o estabelecimento de "apartamentos" na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR:
DEPUTADO CARLOS ALBERTO
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO.

ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 457/92

Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

AUTOR:

DEPUTADO CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

ITEM 16 INDICAÇÃO Nº 309/92

Sugere ao GDF medidas para possibilitar acesso dos agricultores à energia elétrica.

AUTORA:

DEPUTADA LUCIA CARVALHO

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 17 INDICAÇÃO Nº 742/93

Sugere ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde no Condomínio Mestre D'Armas III, em Planaltina.

AUTOR:

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 18 INDICAÇÃO Nº 675/93

Propõe ao Poder Executivo a instalação de uma Feira Livre Permanente no Assentamento do Recanto das Emas.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 19 INDICAÇÃO Nº 638/92

Sugere ao Sr. Governador do DF a construção de quadras de esportes, especialmente nos locais discriminados na Indicação.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 20 INDICAÇÃO Nº 771/93

Sugere a colocação de cesto de lixo nos principais monumentos de Brasília.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 21 INDICAÇÃO Nº 348/92

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal, que seja providenciada a limpeza e a iluminação do Campus da Universidade de Brasília, especialmente da sua área residencial.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 22 INDICAÇÃO Nº 712/93

Sugere a pintura de quebra-molas e colocação da correspondente sinalização, na Cidade Satélite da Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO GILSON ARAÚJO

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 23 INDICAÇÃO Nº 811/93

Sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a construção de Hospital Regional e Centros de Saúde, a instalação de Clínica Geriátrica, a reforma de Postos de Saúde e a instalação de Postos de Atendimento 24 horas, na Ceilândia.

AUTOR:

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

RELATOR:

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 24 INDICAÇÃO Nº 873/93

Sugere à Administração de Brasília, providências para recuperar o Parque Público e a Ciclovia do início da Península Norte.

AUTOR:

DEPUTADO TADEU RORTZ

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 25 INDICAÇÃO Nº 824/93

Sugere a arborização da Avenida Comercial Norte/Sul de Taguatinga.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 26 INDICAÇÃO Nº 333/92

Sugere ao Poder Executivo a realização de estudos sobre os mecanismos de financiamento do Setor Público do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 27 INDICAÇÃO Nº 589/92

Execução de serviços no Sistema Viário do Setor Habitacional Norte - SHI/Norte.

AUTOR:

DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAUHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 28 INDICAÇÃO Nº 506/92

Sugere à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a ampliação das linhas de ônibus e construção de abrigos, em Samambaia.

AUTORES:

DEPUTADOS FERNANDO NAVES E AROLDI SATAKE

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM A EMENDA DO RELATOR.

ITEM 29 INDICAÇÃO Nº 561/92

Sugere à Secretaria de Educação a utilização do CIAC de Samambaia, como área recreativa.

AUTOR:

DEPUTADO TADEU RORTZ

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA COM A EMENDA DO RELATOR.

ITEM 30 INDICAÇÃO Nº 772/93

Sugere ao GDF a recuperação das placas localizadas nas

entradas de Brasília, que alertam os visitantes sobre o costume de não buzinar na cidade.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 31 INDICAÇÃO Nº 882/91

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal que seja regulamentado o parágrafo 32, do artigo 16, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

AUTOR:

DEPUTADO EDIMAR PIRINEUS

RELATOR:

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 32 INDICAÇÃO Nº 485/93

Sugere ao Exmo. Sr. Governador a implantação de infraestrutura urbana na Expansão do Setor "O" da Ceilândia.

AUTORAS:

DEPUTADAS MARIA DE LOURDES ABADIA E ROSE MARY MIRANDA

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 33 INDICAÇÃO Nº 442/92

Sugere ao GDF que designe policiamento para segurança, onde específica.

AUTOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

RELATOR:

DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA E DAS INDICAÇÕES Nº 481/92; 510/92 e 559/92, A ELA APENSADOS.

ITEM 34 INDICAÇÃO Nº 830/93

Sugere à TELEBRASILIA a instalação de telefone público às margens da DF-250, onde específica.

AUTORA:

DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 35 INDICAÇÃO Nº 732/93

Sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um Centro Educacional no Assentamento Buritis III, do Setor Residencial Leste, em Planaltina-DF.

AUTOR:

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 36 INDICAÇÃO Nº 749/93

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma ponte sobre o Córrego Pedreira (na Comunidade Ribeirão), na Região Administrativa V - Sobradinho-DF.

AUTOR:

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 37 INDICAÇÃO Nº 879/93

Sugere ao Sr. Governador do DF providenciar a colocação de semáforo, na Estrada Parque Contorno de Taguatinga Norte - EPCT.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 38 INDICAÇÃO Nº 806/93

Sugere ao GDF o desenvolvimento de ações, no sentido de reformar o Hospital Regional de Sobradinho.

AUTOR:

DEPUTADO TADEU WORTZ

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 39 INDICAÇÃO Nº 793/93

Sugere a implementação do Projeto de Construção de Abrigos de Passageiros de Ônibus, na Vila São Sebastião, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO GILSON ARAÚJO

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 40 INDICAÇÃO Nº 748/93

Sugere ao Poder Executivo a realização de obras de urbanização, compreendendo a pavimentação asfáltica do Assentamento Sobradinho II, em Sobradinho-DF.

AUTOR:

DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 41 INDICAÇÃO Nº 770/93

Sugere a instalação de quebra-molas nas quadras 41 e 43 do Setor Central do Gama.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:**ITEM 42 INDICAÇÃO Nº 766/93**

Sugere a instalação de um posto da Telebrasil para atender os moradores dos Setores QSD, QSE e QSF - Taguatinga.

AUTOR:

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 43 INDICAÇÃO Nº 839/93

Sugere ao Poder Executivo a construção de Passarela para passagem de pedestres na Via Contorno, localizada entre as quadras 32 a 42 do Guará II.

AUTOR:

DEPUTADO PENIEL PACHECO

RELATOR:

DEPUTADO PADRE JONAS

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 44 INDICAÇÃO Nº 791/93

Sugere ao Sr. Governador do DF seja implementada a construção do Terminal Rodoviário da Vila São Sebastião, mediante suplementação ao Orçamento do Distrito Federal.

AUTOR:

DEPUTADO GILSON ARAÚJO

RELATOR:

DEPUTADO JORGE CAIHY

PARECER:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

ITEM 45 ASSUNTOS GERAIS**1- TELEGRAMAS:**

a) GM/9477/93, DO MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR

SOCIAL, SR. JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, COMUNICANDO LIBERAÇÃO DE CR\$.... 52.592.000,00, DESTINADOS PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESTA MINISTÉRIO, AO P.N.U.D. EM BRASÍLIA PARA PROJETO BR-93-013-1-99;

b) GM/8383/93, DO MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, SR. JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, COMUNICANDO LIBERAÇÃO DE CR\$ 1.500.000,00, DESTINADOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA, DESTA MINISTÉRIO, À AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO (BRASÍLIA-DF) PARA SUBVENÇÃO SOCIAL.

c) GM/9007/93, DO MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, SR. JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, COMUNICANDO LIBERAÇÃO DE CR\$... 800.000,00, DESTINADOS PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO HUMANA, DESTA MINISTÉRIO, À ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ (CANDANGOLÂNDIA), PARA SUBVENÇÃO SOCIAL.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 2415, DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91 e 070/93, e conforme consta do Processo nº 002.839/93-CLDF,

RESOLVE :

EXONERAR JARBAS DE OLIVEIRA PAIS da Função Gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, da Diretoria Legislativa, da Terceira Secretaria.

1) EXTINGUIR a referida Função Gratificada.

Brasília, // de novembro de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 2416, DE 1993.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 031/91, e conforme consta do Processo nº 002.839/93-CLDF,

RESOLVE :

NOMEAR JARBAS DE OLIVEIRA PAIS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, FS-3, no Gabinete do Terceiro Secretário, da Terceira Secretaria.

Brasília, // de novembro de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Requerimento

REQUERIMENTO Nº /93.

Autor : Deputado Padre Jonas
Partido : Partido Progressista - PP

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requeremos a TRAMITAÇÃO URGENTE do Projeto de Lei nº 0474/92, que cria o PROGRAMA HABITACIONAL para os Servidores Cíveis e Militares da União, residente no Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Parágrafo único, do Art. 29, da Lei Orgânica do Distrito Federal, "Ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, sem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal".

Assim, como não entendemos por que os Servidores Cíveis e Militares da União, sendo os que mais participaram direta ou indiretamente da construção de Brasília, ainda não forem beneficiados, apresentamos este requerimento, contando com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1993.

PADRE JONAS
Deputado Distrital-PP

Aviso de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE E COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÃO AS LICITAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, AO TEMPO QUE INFORMAM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS QUANTO ÀS DATAS E LOCAIS DE ABERTURA QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS:

- CONCORRÊNCIA Nº 002/93 -
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DATA DA ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO: NA LETRA C) DO ITEM 5.1.2, ONDE SE LÊ: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND)...., LEIA-SE: C) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI. NA PÁGINA 23 DO EDITAL AS CINCO PRIMEIRAS FRASES REFEREM-SE À COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 6 CONSTANTE DA MESMA PÁGINA. AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEREM INALTERADAS.

- CONCORRÊNCIA Nº 003/93 -
OBJETO: FORNECIMENTO DE BILHETES REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO
DATA DA ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50

- CONCORRÊNCIA Nº 004/93 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA E ANAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 13 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/93 -
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
DATA DA ABERTURA: 12 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 25 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE CLIPPING
DATA DA ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93 -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS
DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 29 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93 -
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
DATA DA ABERTURA: 01 DE DEZEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-TÉRREO- SALA C-50
ALTERAÇÃO:
DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: PERMANECE INALTERADO

OS INTERESSADOS QUE DESEJAREM MAIORES INFORMAÇÕES DEVERÃO DIRIGIR-SE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO AO SETOR DE ÁREAS I-SOLADAS NORTE - PARQUE RURAL S/N - TÉRREO - SALA C-50 - BRASÍLIA-DF OU PELOS TELEFONES: (061) 273-3053 /347-4626 RAMAL 127.
BRASÍLIA-DF, 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

ANTÔNIO SÉRGIO S.L. BARROSO MOYSÉS COSTA GOMES FRANCISCO A.M. NÓBREGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMISSÃO ESP. LICITAÇÃO COMISSÃO ESP. LICITAÇÃO
PRESIDENTE PRESIDENTE PRESIDENTE

Convênios

ASCAL

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CLDF

- AUTO POSTO MARIANA

SMIN Trecho 12/09 lote 04 Pag(QI)Lago Norte - Tel.577.2237

- FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA

CNB 08 Lote 12 Loja 01 - Tag. Tel. 351.4842

- CONSÓRCIO CCA

SCRS 516 Bl. B Loja 57 - Tel. 245.2000

- ECOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA OU NA SEDE ASCAL/DF.

SHN Q. 02 Bl. J loja 68 - Garvey Park Hotel - Tel. 322.7104

- LIMA REP. DE PLANTAS FLORES LTDA(TELE=FLORES)

SCLN 315 Bl. D Loja 34 - Tel. 273.0835

OTICA VITÓRIA JÓIAS E RELÓGIOS LTDA

Conj. Baracat Bloco G Loja 65 - Tel. 225.6527

CLIP TELEFONIA LTDA

SCS Q. 07 Bloco A Sala 1225 - Ed. Executive Tower -Tel.224.4976

- FARMÁCIA AVENIDA

CSB 06 Lote 01/02 Loja 05 - Tag. Tel. 563.6803

CLUBE DO CONGRESSO

AV. W/4 Sul Q. 702 lote C - Tel. 321.3771

GNPP - Crédito e Financiamento e Investimento S/A

W/3 Sul Q. 515 Conj. B - Tel. 245.1711

-OLIVEIRA DUARTE & VILLAR LTDA

SCLN 703 Bl. E lojas 20/26 - Tel. 226.5211

- GELAGO COMERCIAL DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

QI 15 Comercial do Lago Sul - Tel. 248.3207

- CLÍNICA LINE DE PSICOLOGIA

SEPS 705/905 Conj. B sala 126 - Centro Empresarial Sul -242.6622

- AUTO POSTO MARIANA

SMIN Trecho 12/09 lote 04 Pag(QI)Lago Norte - Tel.577.2237

- FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA

CNB 08 Lote 12 Loja 01 - Tag. Tel. 351.4842

- CONSÓRCIO CCA

SCRS 516 Bl. B Loja 57 - Tel. 245.2000

- ECOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA OU NA SEDE ASCAL/DF.

SHN Q. 02 Bl. J loja 68 - Garvey Park Hotel - Tel. 322.7104

- LIMA REP. DE PLANTAS FLORES LTDA(TELE=FLORES)

SCLN 315 Bl. D Loja 34 - Tel. 273.0835

OTICA VITÓRIA JÓIAS E RELÓGIOS LTDA

Conj. Baracat Bloco G Loja 65 - Tel. 225.6527

CLIP TELEFONIA LTDA

SCS Q. 07 Bloco A Sala 1225 - Ed. Executive Tower -Tel.224.4976

- FARMÁCIA AVENIDA

CSB 06 Lote 01/02 Loja 05 - Tag. Tel. 563.6803

CLUBE DO CONGRESSO

AV. W/4 Sul Q. 702 lote C - Tel. 321.3771

GNPP - Crédito e Financiamento e Investimento S/A

W/3 Sul Q. 515 Conj. B - Tel. 245.1711

-OLIVEIRA DUARTE & VILLAR LTDA

SCLN 703 Bl. E lojas 20/26 - Tel. 226.5211

- GELAGO COMERCIAL DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

QI 15 Comercial do Lago Sul - Tel. 248.3207

- CLÍNICA LINE DE PSICOLOGIA

SEPS 705/905 Conj. B sala 126 - Centro Empresarial Sul -242.6622

- LUZ ÓPTICA - COMERCIAL DE ÓCULOS EM GERAL

SDS Ed. Eldorado Bl. D loja 76 - Tel. 225.3934

- DROGARIA SANTA MÔNICA

CLS 102 Bloco A loja 07 - Tel. 224.5572

- CLINICA PRODONTO LTDA

CNC 03 lote 18 19 e 2º Andares - Tag. Tel. 351.9866

- IBO - Instituto Brasiliense de Odontologia

CLS 406 Bl. A loja 35 - Tel. 244.5099

- QUALITY REVELAÇÕES EM 1 HORA

CSB 03 Lote 05 Loja 05 - Tag. Tel.563.4313

- ESCOLAS DE INGLES WISDOM (LANGUAGE CENTER)

CONJUNTO NACIONAL BRASILIA SALA 4050 - Te. 322.4091

- COC - CENTRO ODONTOLOGICO CAETANO LTDA

SCS Q. 02 Bloco C Nº 99 Sala 213/214 - Tel.224.2227

SENDY TURISMO LTDA

SCLN 113 Bloco A Loja 11 - Tel. 349.2021

- JUNIOR CINE FOTO LTDA

SCLS 114 Bloco A lojas 29/33 - Tel. 243.1312

OTICA TECNICA LTDA

SDS Ed. Miguel Badya lojas 02/06 - Tel. 322.5234

- AUTO ESCODA SANTA MARIA

SCLN 302 Bloco D Loja 117 - Tel. 224.9632

AKRON JOALHEIROS

SCS Ed. Venancio 2000 Subsolo 41-B - Tel. 321.1962

CLINICA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE ORAL LTDA

SHLS 716 Ed. Centro Clínico Sul Sala 301 - Tel. 245.1105

MARIA NAZARÉ XAVIER VIEGAS (Psicologa)

SCLN 105 Bl. A Sala 13 - Tel. 274.7464

SÉRGIO RENATO DA SILVA BRITO (Psicologo)

SCLN 105 Bl. A loja 13 - Tel. 274.7464

LÚCIA SOUTO MAIOR SALGADO (PSICOLOGA)

SCLN 105 Bl. A Loja 13 - Tel. 274.7464

JEANS MANIA

Ed. Eldorado (Conic) e Venancio 2000 - Tel. 223.7086

- MARINÊZ FERREIRA DE SOUZA

QNA 16 Lote 05 Sala 104 - (Serviços Odontológicos)Tel.351.6064

CASA LOTÉRICA

SQN 406 Bloco F Aptº 102 - Tel. 273.7715

4UNIVERSITARIO CURSOS ESPECIAIS LTDA

SCLN 702/3 Bl. C ent. 13 - Tel. 321.5505

- EXPANSO COMERCIAL HOSPITALAR

CLS 302 Bloco D loja 04 - Tel. 225.1429

AUTO ESCOLA TAGUATINGA-ME

SCS Q. 02 Bl. C Ed. São Paulo - Sala 125 - Tel. 322.1579

- INTERFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EM GERAL

SCLS 302 Bl. A loja 01 - Tel. 321.9733

SILVA REIS CABELEREIROS LTDA

SCLN 115 Bl. A loja 29 - Tel. 273.9377

MODELLES INSTITUTO DE DEPILAÇÃO E ESTÉTICA CORPORAL

SCLN 304 Bl. D Nº 23 loja 83 - subsolo

SOMA CABELEREIRO LTDA

CNB 11 lote 01 loja 04 - Tag. Tel. 351.9693

ANGELA LINS (Psicologia e Terapia Corporal)

SCLN Ed. Brasília Traider Center Sala 713 - Tel. 224.4828

LUCIANO FAGUNDES DE QUEIROS - (Serviços Odontológicos)

SHLS 716 Ed. Centro Clínico Sul Sala 12 - Tel.

AUTO ESCOLA PLANETA

SCS Ed. Antonio Venancio da Silva - Sala 813 - Tel.321.8191

OTICAS TROPICAL LTDA

SDS Ed. Cine Atlântida Bl. A loja 07 - Tel. 226.8312

- FOTOLAR E VÍDEO LTDA

CLN 315 Bl. B loja 20 - Tel. 347.3290

CANAL 1 - ELETRÔNICA LTDA

SCRN 708/9 Bl. F loja 13 - Tel. 273.5750

ELYN NÁVIA AGUIAR MARQUES (Psicologia e Terapia Corporal)

SEPS 714/914 Bl. A Sala 305 - Ed. Porto Alegre -Tel. 248.6610

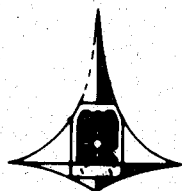
TIM MODACAPELLI LTDA

SCLN 403 Bl. A loja 53 - 59 - Tel. 225.2840

FARINA MASSAS CASEIRAS E CONGELADOS LTDA

SHIS QI 05 Chácara 95 - Tel. 248.0656

Aviso



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Fundo de Assistência à Saúde

da

Câmara Legislativa do Distrito Federal FASCAL

Prezado Associado:

O Cartão de Identificação do associado e de seus dependentes, cuja documentação exigida foi entregue ao FASCAL, está sendo encaminhado para confecção.

O associado que ainda não entregou a documentação necessária deverá fazê-lo, comparecendo à sala R9 — FASCAL — Edifício Sede da EMATER — DF.

O FASCAL está ultimando a análise dos currículos para credenciamento e convênio com pessoas físicas e jurídicas.

Deputado, servidor da Câmara ou associado do FASCAL poderão, ainda, indicar profissionais e entidades da área de saúde para credenciamento e convênio.

O servidor que desejar ser inscrito deve se dirigir ao endereço citado acima.

A Gerência

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



MESA DIRETORA E
COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
BENÍCIO TAVARES — PP

Vice-presidente
ROSE MARY MIRANDA — PP

1ª Secretária
LÚCIA CARVALHO — PT

2º Secretário
PENIEL PACHECO — PTB

3º Secretário
CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

Suplentes da Mesa
EURÍPEDES CAMARGO — PT
GILSON ARAÚJO — PP

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
MANOEL ANDRADE — PP

Vice-presidente
GERALDO MAGELA — PT

Deputados titulares
AGNELO QUEIROZ — PC do B
CLÁUDIO MONTEIRO — PDT
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
MAURÍLIO SILVA — PP
TADEU RORIZ — PP

Deputados suplentes
AROLD SATAKE — PP
EDIMAR PIRENEUS — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
JORGE CAUHY — PL
JOSÉ EDMAR — PFL
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
ROSE MARY MIRANDA — PP

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
GILSON ARAÚJO — PP

Vice-presidente
WASNY DE ROURE — PT

Deputados titulares
AROLD SATAKE — PP
CARLOS ALBERTO — PPS
EDIMAR PIRENEUS — PP
GILSON ARAÚJO — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
ODILON AIRES — PMDB
WASNY DE ROURE — PT

Deputados suplentes
AGNELO QUEIROZ — PC do B
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
MANOEL ANDRADE — PP
PADRE JONAS — PP
PENIEL PACHECO — PTB
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
JORGE CAUHY — PL

Vice-presidente
EURÍPEDES CAMARGO — PT

Deputados titulares
EURÍPEDES CAMARGO — PT
JORGE CAUHY — PL
JOSÉ EDMAR — PFL
PADRE JONAS — PP
PEDRO CELSO — PT
PENIEL PACHECO — PTB
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

Deputados suplentes
CARLOS ALBERTO — PPS
CLÁUDIO MONTEIRO — PDT
GILSON ARAÚJO — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
ODILON AIRES — PMDB
TADEU RORIZ — PP
WASNY DE ROURE — PT

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Presidente
AGNELO QUEIROZ — PC do B

Vice-presidente
GILSON ARAÚJO — PP

Deputados titulares
AGNELO QUEIROZ — PC do B
GERALDO MAGELA — PT
GILSON ARAÚJO — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
MAURÍLIO SILVA — PP
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB

Deputados suplentes
EDIMAR PIRENEUS — PP
FERNANDO NAVES — PP
JOSÉ EDMAR — PFL
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
PEDRO CELSO — PT
WASNY DE ROURE — PT

EXPEDIENTE

**Coordenador de Editoração e
Produção Gráfica**
Nelson Pantoja
(Reg. Profissional 916/06/01-DF)

Editor Executivo

Luis Rocha
(Reg. Profissional 433/08-DF)

Projeto Gráfico
Cláudio Antônio de Deus
(Reg. Profissional 1943/10-DF)

Redação: 347-5128
347-4626 — Ramal: 226